

“ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE CONTRATOS DE INVESTIMENTO COLETIVO”

**ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE CONTRATOS DE INVESTIMENTO COLETIVO
RELACIONADOS AO EMPREENDIMENTO YOU SÃO CAETANO**

OFERTADO POR

Green You Empreendimento Imobiliário Ltda.

CNPJ/ME sob o nº 17.381.755/0001-86

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 360, 4º andar

Vila Nova Conceição, São Paulo/SP

CEP 04530-000

GREEN YOU EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 360, 4º andar, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.381.755/0001-86 (“Incorporadora” ou “Ofertante”), comunica o encerramento da distribuição pública de Contratos de Investimento Coletivo relacionados à parte do empreendimento YOU SÃO CAETANO (“Contatos de Investimento Coletivo” ou “CIC” e “Empreendimento”, que tem por objeto a comercialização de unidades autônomas hoteleiras (“Oferta” e “Unidades Imobiliárias” ou “Unidades Autônomas”, respectivamente), realizada em conformidade com a Instrução CVM nº 602, de 27 de agosto de 2018.

A PRESENTE OFERTA FOI DISPENSADA DE REGISTRO PELA CVM EM 17 DE ABRIL DE 2015, NOS TERMOS DO OFÍCIO Nº 256/2015/CVM/SRE. Em 27 de agosto de 2018 entrou em vigor a Instrução CVM nº 602 (“ICVM 602”) que dispõe sobre a oferta pública de contratos de investimentos coletivo hoteleiro. Conforme disposto no artigo 41 da ICVM 602, em relação às ofertas que já tivessem sido dispensadas de registro na data da publicação da nova instrução, os respectivos ofertantes poderiam optar por seguir o regime estabelecido na ICVM 602. Em observância ao caput do artigo 41, a Incorporadora decidiu adaptar a Oferta às disposições da ICVM 602 e, nesse sentido, procedeu à atualização deste Prospecto e do Estudo de Viabilidade do Empreendimento para atender às exigências da nova regulamentação. A decisão da Incorporadora em adaptar a presente Oferta à ICVM 602 foi comunicada à Superintendência de Registro de Valores Mobiliários – SRE da CVM em 21 de novembro de 2018.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO HOTELEIRO

O Empreendimento foi construído sobre imóvel, situado na Rua Alegre, 298, 310, 314, 318 x Rua Flórida nºs 337, 345, 355, na Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, conforme incorporação registrada sob R.02, na matrícula nº 39.450 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Caetano do Sul, atualmente composto por 196 unidades imobiliárias (apartamentos), cujo projeto de construção foi aprovado nos termos do Alvará para Construção Comercial e Hotel de nº 683/2014, emitido em 19 de dezembro de 2014, posteriormente alterado em conformidade com o projeto modificativo para reforma sem acréscimo de área, nos termos do Alvará nº 200/2021, emitido em 20 de maio de 2021, extraídos do Processo de Aprovação nº 13025/14 pela Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, e receberá a denominação de You São Caetano.

As Unidades Imobiliárias que constituem o Empreendimento são unidades autônomas com fins exclusivamente hoteleiros com matrícula específica, separada e diversa da matrícula do Imóvel. As Unidades Imobiliárias e suas respectivas áreas comuns, são operacionalizadas sob a marca Ibis Budget.

A construção do Empreendimento foi de responsabilidade exclusiva da Incorporadora, já concluída. A Fase Operacional teve início em 01 de maio de 2020.

A comercialização das Unidades Autônomas, na data de encerramento da Oferta, estava sendo conduzida pela YOU Intermediação Imobiliária Ltda., sociedade limitada inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.678.933/0001-06, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 360, 2º andar, conjunto 22, Vila Nova Conceição, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04530-000 ("Imobiliária"), sob a supervisão da Ofertante, tendo em vista (i) as características eminentemente imobiliárias da Oferta; e (ii) a dispensa de contratação de instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários para a Oferta. A Imobiliária foi também responsável pela transmissão das informações sobre o produto e pelo fechamento de negócios.

2. CARACTERÍSTICAS DOS CONTRATOS DE INVESTIMENTO COLETIVO

2.1. Quantidade dos CIC Ofertados

Foram objeto de oferta pública, quando do pedido de dispensa à CVM, 336 (trezentas e trinta e seis) Contratos de Investimento Coletivo, correspondentes a 336 (trezentas e trinta e seis) Unidades Autônomas.

2.2. Data de Início da Oferta

A Oferta teve início em 1º de junho de 2015.

2.3. Valor Total Contratado na Oferta

Foram negociadas 110 (cento e dez) Unidades Hoteleiras durante a Oferta, no valor total de R\$ 25.417.075,71 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e dezessete mil e setenta e cinco reais e setenta e um centavos).

DATA DE ENCERRAMENTO DA OFERTA: 22 DE NOVEMBRO DE 2021.